



DECRETO NÚMERO 5800 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Readaptação do servidor público municipal João Terto de Amorim, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do processo SA/3928/97, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba; e,

CONSIDERANDO ainda o Laudo da Junta Médica da municipalidade às fls. 61 e 62 dos autos supra citados, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **JOÃO TERTO DE AMORIM**, portador da cédula de identidade – RG 1.376.921 SSP/RJ, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, na função de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de outubro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CRT/LGP/eggp.